



BOLETIM 441

Brasília, 02 de outubro de 2017

MOVIMENTO SINDICAL EM ALERTA

Maia chega a dizer que sem reforma previdenciária país terá “incêndio fiscal”

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse sexta-feira (29) que o país pode passar por um “incêndio fiscal” se não a reforma da Previdência não for feita. Maia reconheceu que a aprovação é difícil, mas necessária, e que a proposta eventualmente aprovada será menos completa que a reforma esperada pelo governo.

“Vamos ver o que a gente consegue aprovar a partir de final outubro. Não é fácil. Não é simples”, afirmou.

Segundo Maia, o Orçamento da União é pressionado pelos gastos impostos pelo déficit previdenciário e outras áreas não são contempladas por causa da falta de recursos do governo federal.

“O que eu digo, que vai ter um incêndio fiscal, é quando a gente vê o aumento dos gastos primários do governo, os gastos obrigatórios, que não vão parar de crescer. Os gastos com a Previdência não vão parar de crescer”, afirmou.

Denúncia contra Temer - Rodrigo Maia disse que a segunda denúncia contra o presidente Michel Temer só deve chegar ao plenário da Casa no dia 23 de outubro, após votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



O parlamentar reafirmou que tem agido com árbitro do processo, com distanciamento. “Meu papel vai ser de presidente da Câmara, árbitro desse processo, de distância de qualquer posição contra ou a favor, é o papel que eu cumpro na primeira [denúncia] e vou cumprir na segunda”.

Fonte: Portal EBC

Desemprego trimestral no país fica em 12,6%

A taxa de desemprego no Brasil ficou em 12,6% no trimestre encerrado em agosto deste ano. No trimestre encerrado em maio, a taxa havia ficado em 13,3%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em agosto de 2016, a taxa havia sido de 11,8%.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada sexta-feira (29) pelo IBGE.

A população desocupada caiu 4,8% em relação ao trimestre encerrado em maio e chegou a 13,1 milhões de pessoas. Na comparação com o trimestre encerrado em agosto de 2016, no



entanto, houve alta de 9,1%, já que na época havia apenas 12 milhões de desempregados.

A população ocupada chegou a 91,1 milhões de pessoas no país, um crescimento de 1,5% (1,4 milhão de pessoas) na comparação com maio e de 1% na comparação com agosto do ano passado.

O aumento da população ocupada foi influenciado pelo crescimento do mercado de trabalho informal, já que mais da metade do 1,4 milhão de empregos criados foi sem carteira assinada ou por conta própria.

Foram criados 286 mil postos de trabalho sem carteira assinada de maio a agosto, totalizando 10,8 milhões de pessoas. O aumento chegou a 2,7% em relação a maio e 5,4% na comparação com agosto do ano passado. O gerente da pesquisa, Cimar Azeredo, explica que é comum após crises econômicas o primeiro passo da recuperação se dar por meio da informalidade.

Outros 472 mil postos foram criados na categoria de trabalho por conta própria de maio a agosto. O número de trabalhadores nessa categoria chegou a 22,8 milhões em agosto, 2,1% a mais do que maio e 2,8% a mais do que em agosto.

O número de empregados com carteira de trabalho assinada, de 33,4 milhões, ficou estável ante maio e caiu 2,2% ante agosto de 2016, já que foram encerrados 765 mil postos nesse período.

Fonte: Agência Brasil



Comissão dará prioridade para ações de indenização por acidente de trabalho

A Comissão de Trabalho da Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 6545/16, do deputado Marco Maia (PT-RS), que prevê prioridade para o julgamento de ações de indenização por acidente de trabalho. O projeto acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei 5.452/43).

Relator da matéria, o deputado Assis Melo (PCdoB-RS) apresentou parecer favorável à proposta. Ele citou dados que mostram 312 mil ações de indenização por acidente de trabalho pendentes nas varas trabalhistas em 2016.

Melo ainda contabilizou 62 mil ações em tramitação nos tribunais regionais e quase 122 mil no Tribunal Superior do Trabalho, o que, segundo ele, reforça a necessidade de prioridade para o trabalhador acidentado.

“As ações desse tipo demoram muito a serem julgadas, e os trabalhadores doentes não conseguem sobreviver apenas com o benefício previdenciário, caso ainda preencham os requisitos exigidos para obtê-lo”, salientou.

Fonte: Agência Câmara



Paim elogia decisão do governo de desistir de comissão de juristas para nova CLT

O senador Paulo Paim (PT-RS) *(foto)* comemorou nesta sexta-feira (29) a decisão do Ministério do Trabalho de desistir de criar uma comissão especial de juristas para estudar a elaboração de uma nova consolidação das leis trabalhistas, nos moldes da CLT. Em audiência pública nesta sexta-feira (29), o parlamentar lembrou que tal tarefa já tem sido feita no Senado pela Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, da qual ele é presidente.

Além disso, Paim questionou a iniciativa, tendo em vista que o governo acabou de aprovar uma reforma recentemente prejudicando os trabalhadores de todo o país.

— A não ser que o governo tenha chegado à conclusão que tenha que jogar no lixo esse reforma [trabalhista] que ele criou [...] De qualquer forma, temos atuado muito há mais de dois meses, esta já é nossa sexta audiência e

estamos até com seminário marcado para 10 de novembro. O governo pode participar, não há problema nenhum. Não excluimos ninguém. Nós queremos um estatuto do trabalho ou uma nova CLT ouvindo todos os segmentos — disse o senador, que chegou a ligar para o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, pedindo que ele revise a decisão.

Audiência - A reunião da subcomissão desta sexta-feira foi para tratar do grupo de trabalho que seria criado pelo Poder Executivo.

Fonte: Agência Senado

CDH debate trabalho para menores de 14 anos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal realiza audiência pública amanhã para discutir projeto (PLS 231/2015) do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) que regulamenta o trabalho de menores de 14 anos que atuam em atividades artísticas e desportivas. Hoje, o Estatuto da Criança e do Adolescente veda esse tipo de registro profissional.

O requerimento para a realização da audiência é da relatora, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP). Foram convidados para o debate representantes do Ministério Público do Trabalho, Universidade de São Paulo, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho de Goiás, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Ministério do Desenvolvimento Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fonte: Agência Senado



Câmara aprova prazo unificado de 120 dias para certidões federais

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei (PL) 712/11, que prevê prazo de validade unificado de 120 dias para certidões emitidas por órgãos federais. O projeto segue diretamente para o Senado, caso não haja recurso para análise pelo Plenário.

O prazo valerá para:

- o Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; a Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); a Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

O projeto original, do deputado Jorge Côrte Real (PTB-PE), fixava em 180 dias o prazo de validade dessas certidões, mas esse prazo foi alterado durante a tramitação da proposta na Casa.

O parecer do relator na CCJ, deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), foi pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da subemenda da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda aperfeiçoando a técnica legislativa.

Atualmente, o Certificado de Regularidade do FGTS é válido por 30 dias. Já a Certidão

Negativa de Débito vale 60 dias. A Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos, por sua vez, têm validade de 180 dias.

Fonte: Agência Câmara

Saiba quem tem direito a saque antecipado do PIS/Pasep e veja calendário

O saque dos recursos das contas do PIS/Pasep trará uma diferença em relação ao saque das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desta vez, os beneficiários correntistas do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica receberão o dinheiro automaticamente nas contas.

Calendário dos saques - O governo anunciou nesta quinta-feira (28) o calendário de saque de recursos das contas do PIS/Pasep, que foi antecipado para beneficiar os cotistas idosos. As retiradas começam no dia 19 de outubro para os cotistas com mais de 70 anos. A partir de 17 de novembro, serão disponibilizados os recursos para os aposentados.

Em dezembro, a partir do dia 14, o saque será liberado para mulheres a partir de 62 anos e os homens de 65 anos, ou mais. Antes, o saque poderia ser feito apenas pelos que já tivessem completado 70 anos.

Bancos - Os cotistas que preenchem os requisitos para receber os recursos e são clientes do Banco do Brasil, seja com conta corrente ou poupança, vão receber o valor antecipado em suas contas. O crédito será feito automaticamente



dois dias antes da abertura do calendário de pagamento estabelecido.

Quem não for correntista do Banco do Brasil e tiver até R\$ 2,5 mil poderá fazer, sem custo, uma transferência para outro banco usando a internet e terminais de autoatendimento.

No caso da Caixa, os correntistas também vão receber o dinheiro automaticamente dois dias antes do início dos pagamentos. Os não correntistas que receberem até R\$ 1,5 mil vão poder sacar apenas com Senha Cidadão, nos terminais de autoatendimento. Para valores entre R\$ 1,5 mil e R\$ 3 mil, é necessário o Cartão Cidadão e a senha. Acima de R\$ 3 mil é preciso ir até uma agência do banco.

A Caixa é responsável pelo pagamento do PIS, que abrange os servidores da iniciativa privada e vai pagar a cerca de 6,4 milhões de cotistas, totalizando R\$ 11,2 bilhões em recursos.

A exemplo do que ocorreu no saque das contas inativas do FGTS, o dinheiro depositado em conta não poderá ser usado pelos bancos para pagar dívidas de correntistas com saldo devedor.

Quem tem direito - Só tem direito aos recursos o trabalhador do setor público ou privado que tenha contribuído para o PIS ou Pasep até 4 de outubro de 1988 e que não tenha feito o resgate total do saldo do fundo.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)